DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ mogi_guacu

Quarta-feira, 23 de julho de 2025 | Ano IV | Edição nº 871 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
 - Extrato 2
 - Homologação / Adjudicação 2
 - Ratificação 2
- ***Editais*** 2
 - Chamada Pública 2
 - Editais 3
- ***Vigilância Sanitária*** 4
 - Comunicados 4

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos 5
- ***Atos de Pessoal*** 5
 - Portarias 5
- ***Licitações e Contratos*** 6
 - Aviso de Licitação 6

Fundação Educacional Guaçuana - FEG 6
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 6
 - Convocação 6
- ***Licitações e Contratos*** 6
 - Extrato 6

Consórcio Cemmil 7
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 7
 - Homologação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguaçu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalo
Telefone: (19) 3861-1015

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

RETIFICAÇÃO

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1534/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 13437/2025 – Contratada: M & S REIS ARTES GRAFICAS LTDA (CNPJ/MF nº 11.444.294/0001-67) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: Aquisição de capas de processo para o posto de atendimento ao trabalhador - pat. - Valor Global: R$ 480,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4350 02.01.11.334.8003.2.476.339039.01.1100000 - Data: 22/07/2025.

.....

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1518 e 1519/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação Eletrônico nº 12713/2025 Dispensa De Licitação Nº 189/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **MELL BUDRI DIAS e RTG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME** (CNPJ/MF nº 46.941.653/0001-76 e 19.153.720/0001-15) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Aquisição de 02 PERFURADORES DE SOLO. Valor Global: R$ 10.132,51 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4906 - 10.01.18.541.5002.2.171.449052.08.1100000 - Data: 21/07/2025.

.....

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Dispensa 183/2025 – PL 12642/2025

Contratado: **100% ÁGUA MINERAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA -** CNPJ. N. 07.751.338/0001-24- Objeto: Fornecimento programado e parcelado de água mineral, sem gás, para consumo de todos os setores administrados pelas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mogi Guaçu, pelo período de 12 meses. – Valor Total de R$ 54.480,60 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos) – ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo Prefeito em 22/07/2025 - Mogi Guaçu, Rodrigo Falsetti – Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

DISPENSA DE LICITAÇÃO – APROVAÇÃO – Dispensa nº 184/2025 – Processo 12649/2025 Contratada: LEONARDO A. AVANCINI MANTOAN ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CNPJ. N. 34.051.825/0001-57. Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA REGULARIZAÇÃO/OBTENÇÃO DE AVCBs/CLCBs NAS UNIDADES REFERENCIADAS, COM INCLUSÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NORMATIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, EXECUÇÃO E OBTENÇÃO DOS AUTOS DE VISTORIA. Valor Total: R$ 566.864,99. Vigência 180 dias corridos. Mogi Guaçu, 22 de julho de 2025. Rodrigo Falsetti – Prefeito Municipal.

.....

Editais

Chamada Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 22/2025-SSM

OBJETIVO: INSCRIÇÃO DE COMERCIANTES DE FLORICULTURAS PARA O DIA DOS PAIS A SER REALIZADA NO CEMITÉRIO JARDIM SANTO ANTONIO E CEMITÉRIO PRAÇA DA BIBLIA

A Secretaria de Serviços Municipais através do Departamento de Administração, Manutenção e Fiscalização – Divisão de Fiscalização comunica que no dia **31 de Julho (EXCLUSIVAMENTE), das 08h30 às 09h30,** estarão abertas as inscrições para os Srs. Proprietários de Floricultura, com sede neste município, os quais desejarem comercializar flores nos dias **09 e 10 de agosto de 2025** (**Dia Dos Pais),** com suas barracas nas imediações dos Cemitérios Municipais, em locais pré–determinados pela Prefeitura Municipal, sendo as vagas limitadas.

SERÃO CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS AOS INTERESSADOS

1) Para participação no sorteio das vagas oferecidas, o interessado deverá obrigatoriamente no ato da inscrição, apresentar o Alvará de Funcionamento do Estabelecimento Comercial do ano de 2024, Certidão Negativa de Débitos Municipais e cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

2) Serão oferecidas 07 (sete) vagas no Cemitério Jardim Santo Antonio (Cemitério Novo) e 04 (quatro) vagas no Cemitério Praça da Bíblia (Cemitério Velho), sendo realizado sorteios das localizações das vagas no dia 31.07.2025 às 10h00min, na sede da Divisão de Fiscalização, sito Av. Paulista, 338 – Jd. Centenário.

3) O estabelecimento comercial (floricultura) contemplado somente estará autorizado a trabalhar após o efetivo pagamento dos emolumentos e apresentação da Certidão Negativa de Débitos, dos quais deverão ser apresentados comprovantes de pagamento junto à Divisão de Fiscalização até o dia 08.08.2025 em horário de expediente (das 08h00min às 11h00min ou das 13h00 às 16h30min), sem o qual perderá a vaga.

4) Poderão participar os feirantes cadastrados no Município até o mês Dezembro de 2025 que exerçam tal ramo de atividade, devendo apresentar no ato da inscrição a Certidão Negativa de Débitos e ficha cadastral de feirante.

5) Os proprietários dos estabelecimentos comerciais e feirantes cadastrados no Município de Mogi Guaçu com ramo (floricultura) autorizados ou seu representante legal

deverá se fazer presente no local do evento (Cemitérios), sendo permitida a ausência apenas para os casos que irão trabalhar nos dois cemitérios, designando um funcionário credenciado (crachá), para um dos locais, com uso obrigatório de máscara.

6) A instalação de energia elétrica e água, indispensáveis ao funcionamento das barracas, será de inteira responsabilidade do requerente.

7) Os resíduos provenientes das flores deverão serem removidos pelos responsáveis ao final do evento, acondicionando as sobras em saco de lixo com capacidade de 100 (cem) litros. O não cumprimento estará passível a aplicação de multa, após vistoria prévia a ser realizados pelos Srs. Fiscais da DAMF.

8) O horário da realização do evento será no período das 07h00min às 17h00min.

9) A montagem de barracas somente será permitida no período das 05h00min às 7h00min do dia do evento. É proibida a montagem de barraca fora do período estabelecido e o trânsito de veículos no recinto do evento (espaço demarcado). Será dado como prazo limite para desmontagem das barracas até às 18h00min dos dias do evento. Aqueles que descumprirem tal determinação estarão passíveis a apreensão das barracas.

10) As barracas deverão ter dimensão máxima compatíveis com a ocupação de solo, ou seja, 4,00 x 4,00m (quatro por quatro) metros, perfazendo uma área de 16,00 m^2 (dezesseis metros quadrados), e deverão ser padronizadas.

11) Os contemplados que não comparecerem no local do dia do evento para trabalhar, mesmo que tenham cumprido as formalidades determinadas neste Edital não poderão participar dos próximos eventos.

12) É terminantemente proibido a sub-colocação parcial ou total dos espaços cedidos.

13) As vagas remanescentes serão preenchidas a critério da SSM, desde que obedecidos os critérios deste edital.

SSM/DAMF/DF/Em, 23 de Julho de 2025.

Delma Cristina Freitas de Lima
Diretora – DAMF
Benito Aiello Junior
Secretário de Serviços Municipais

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

EDITAL NOTIFICATIVO

A Secretaria de Serviços Municipais através do Departamento de Administração, Manutenção e Fiscalização – Divisão de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar a Senhora **LAILA CRISTINA CIPOLINE DEL JUDICE**, responsável pelo imóvel localizado na Rua Marino Gislotti, n° 48 – Jardim Suécia I, remover Bags (recicláveis e sucatas) das calçada e Logradouro Público, no prazo de 3 dias (Três dias) a contar da publicação deste, conforme estabelece a Lei Municipal n° 1037/1973, alterada pelas Leis Municipais n° 4417/2007 e 4640/2010, Artigo 8°, Capítulo II.

Caso a irregularidade não seja corrigida ou não seja apresentada defesa administrativa no prazo, será lavrado **Auto de Infração**, podendo ser aplicada **multa,** com posterior cobrança dos tributos devidos e inscrição do débito em Dívida Ativa.

Fica ainda advertido que, caso prática irregular seja repetida após esta notificação, será imediatamente aplicada multa, independente de nova advertência.

A presente notificação é feita por edital em razão da impossibilidade de localização da proprietária por outros meios, por se encontrar em local incerto ou não sabido.

SSM/DAMF-DF/ Em, 23 de julho de 2025
Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF
Fábio Aparecido Luduvirge Fileti
Secretário de Serviços Municipais

.....

EDITAL NOTIFICATIVO DE CONVOCAÇÃO PARA RECREDENCIAMENTO DE COMERCIANTES AMBULANTES

A Secretaria de Serviços Municipais, por meio do Departamento de Fiscalização – DAMF, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os **comerciantes ambulantes** devidamente cadastrados no município Mogi Guaçu, a comparecerem **obrigatoriamente** à sede do DAMF, localizada na **Avenida Paulista, nº 338, Jardim Centenário**, no período de **11 de agosto a 29 de agosto de 2025**, nos seguintes horários: das **08h00 às 11h00** e das **13h00 às 16h30**, para fins de **recadastramento obrigatório** das atividades de comércio ambulante.

Documentos exigidos para o recadastramento:

· Documento de Identidade (RG) e CPF (original e cópia);

· 01 (uma) foto 3x4 recente;

· Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses);

· Atestado médico com validade de até 1 (um) ano;

· Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos (para atividades do ramo alimentício);

· Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

IMPORTANTE:

O não comparecimento dentro do prazo estipulado poderá acarretar **medidas administrativas cabíveis**, conforme legislação municipal vigente.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato diretamente com o Departamento de Fiscalização – DAMF.

Mogi Guaçu, 23 de Julho de 2025.
Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF
Fábio Aparecido Luduvirge Fileti
Secretário de Serviços Municipais

.....

EDITAL NOTIFICATIVO DE CONVOCAÇÃO PARA RECREDENCIAMENTO DE FEIRANTES

A Secretaria de Serviços Municipais, por meio do Departamento de Fiscalização – DAMF, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os **feirantes** devidamente cadastrados no município de Mogi Guaçu a comparecerem **obrigatoriamente** à sede do DAMF, localizada na **Avenida Paulista, nº 338, Jardim Centenário**, no período de **21 de julho a 08 de agosto de 2025**, nos seguintes horários: das **08h00 às 11h00** e das **13h00 às 16h30**, para fins de **recadastramento obrigatório** das atividades de comércio feirante.

Documentos exigidos para o recadastramento:

· Documento de Identidade (RG) e CPF (original e cópia);

· 01 (uma) foto 3x4 recente;

· Atestado médico com validade de até 1 (um) ano;

· Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos (para atividades do ramo alimentício);

· Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

IMPORTANTE:

O não comparecimento dentro do prazo estipulado poderá acarretar **medidas administrativas cabíveis**, conforme legislação municipal vigente.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato diretamente com o Departamento de Fiscalização – DAMF.

Mogi Guaçu, 23 de Julho de 2025.
Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF
Fábio Aparecido Luduvirge Fileti
Secretário de Serviços Municipais

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Coordenação da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede a (s) presente (s) licença (s) de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (eis) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

1. Licença de Funcionamento
Nº CEVS: **353070601-477-000045-1-0**
N° Processo: **20151/88** Nº Protocolo: **10804/2025**
Razão Social: **RONALDO MIRANDA DA SILVA ME**
CNPJ: **59.632.463/0001-19**
Logradouro**: RUA JOSE BRUNELLI** Nº **90**
Bairro: **JD. ITAMARATY** Cidade: **MOGI GUAÇU**

2. Licença de Funcionamento
Nº CEVS: **353070601-477-000399-1-8**
N° Processo: **3808/2023** Nº Protocolo: **10298/2025**
Razão Social: **A FARMACIA LTDA**
CNPJ: **49.647.132/0001-07**
Logradouro**: RUA OTAVIANO FRANCO DE GODOY** Nº **11**
Bairro: **JARDIM ITAMARATY** Cidade: **MOGI GUAÇU**

3. Licença de Funcionamento
Nº CEVS: **353070601-477-000095-1-2**
N° Processo: **14525/2025** Nº Protocolo: **14525/2025**
Razão Social: **SMG DE PADUA & CIA LTDA**
CNPJ: **56.432.859/0003-96**
Logradouro**: RUA DR. JOSE ANTONIO DA ROCHA FRANCO** Nº **416**
Bairro: **JD FANTINATO** Cidade: **MOGI GUAÇU**

4. Licença de Funcionamento
Nº CEVS: **353070601-477-000328-1-6**
N° Processo: **5740/1995** Nº Protocolo: **9713/2025**
Razão Social: **PHARMAVIDA SIGUE LTDA ME**
CNPJ: **00.608.926/0001-64**
Logradouro**: RUA CHICO DE PAULA** Nº **101**
Bairro: **CENTRO** Cidade: **MOGI GUAÇU**

5. Licença de Funcionamento
Nº CEVS: **353070601-477-000097-1-7**
N° Processo: **12609/09** Nº Protocolo: **8153/2025**
Razão Social: **BORTOLETTO & HENNRICH LTDA**
CNPJ: **11.162.306/0001-60**
Logradouro**: RUA INÁCIO FRANCO ALVES** Nº **660**
Bairro: **PARQUE CIDADE NOVA** Cidade: **MOGI GUAÇU**

6. Licença de Funcionamento
Nº CEVS: **353070601-863-001533-0-3**
N° Processo: **14193/2025** Nº Protocolo: **14193/2025**
Razão Social: **FREDERICO PINHEIRO DE LIMA**
CNPJ: **406.947.168-55**
Logradouro**: RUA JOSÉ ARTIGIANI** Nº **51**
Bairro: **ARRUMENTO PRIMAVERA** Cidade: **MOGI GUAÇU**

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

.....

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Atos de Pessoal

Portarias

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

PORTARIA Nº 032/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE VIDEOCIRURGIA METABÓLICA E BARIÁTRICA NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de organizar, regulamentar e acompanhar a implementação e execução dos procedimentos relacionados à cirurgia metabólica e bariátrica por videolaparoscopia no âmbito desta instituição;

Considerando a crescente demanda por procedimentos cirúrgicos minimamente invasivos no tratamento da obesidade e doenças metabólicas associadas;

Considerando a importância de instituir uma comissão técnica para análise, planejamento, monitoramento e avaliação das ações relacionadas à referida especialidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, a **Comissão de Videocirurgia Metabólica e Bariátrica**, com a finalidade de assessorar tecnicamente a gestão e os serviços assistenciais no planejamento, organização, avaliação e acompanhamento das ações relacionadas aos procedimentos cirúrgicos bariátricos e metabólicos por videolaparoscopia.

Art. 2º Compete à Comissão:
I – Propor critérios e fluxos para seleção, avaliação e acompanhamento dos pacientes candidatos à cirurgia bariátrica e metabólica;
II – Acompanhar o cumprimento dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas vigentes;
III – Estabelecer diretrizes técnicas para a equipe multiprofissional envolvida no cuidado;
IV – Avaliar e propor melhorias nos processos relacionados ao cuidado cirúrgico e pós-operatório;
V – Emitir pareceres técnicos quando solicitado;
VI – Manter registros e relatórios de suas atividades e deliberações.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
- **Fernando Antônio Barreiro** – Médico Cirurgião – CPF: 046.962.138-30 – Presidente da Comissão
- **Mislene Goulart dos Santos** – CPF: 226.261.178-54
- **Ana Amália Moreira Romualdo** – CPF: 221.282.388-62
- **Cleiton Marques de Jesus** – CPF: 718.021.006-44
- **Adriana Fattobene Caveanha de Oliveira** – CPF: 321.957.718-01
- **Janaína Aparecida Saulino Fagundes** – CPF: 378.986.148-01

§1º A presidência da Comissão caberá ao Dr. Fernando Antônio Barreiro.
§2º Os membros exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais e sem ônus adicional para o erário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu – SP, 22 de julho de 2025.

Luciano Firmino Vieira
Superintendente
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

59.015.438/0001-96 | hmtr.sp.gov.br | (19) 3891-9444 | Av. Padre Jaime, 1500 Jd. Planalto Verde

PORTARIA Nº 033/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

NOMEIA O SR. MIGUEL CAMPELO DA SILVA FILHO, RG Nº 25.064.44 E CPF Nº 259.262.038-99, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" - Mogi Guaçu/SP. **Pregão Eletrônico nº 023/2025** Processo Licitatório 000125/2025- Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de produtos para limpeza, desinfecção e antissepsia, em regime de comodato com diluidora, lavadora ultrassônica e dispenser, por um período de 12 (doze) meses. Abertura: 09h00min do dia 06 de agosto de 2025.

Pregão Eletrônico nº 000024/2025 Processo Licitatório nº 000132/2025 - Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene diversos para suprir o estoque do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, por um período de 12 (doze) meses.

Abertura: 09h00min do dia 08 de agosto de 2025.

Pregão Eletrônico nº 000025/2025 Processo Licitatório nº 000138/2025 - Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de materiais para laboratório e testes rápidos, por um período de 12 (doze) meses. Abertura: 09h00min do dia 12 de agosto de 2025.

Os editais na integra encontra-se a disposição dos interessados através dos sites www.bnc.org.br; pncp.gov.br/app/editais e www.hmtr.sp.gov.br/publicacoes. Mogi Guaçu, 22 de julho de 2025. Luciano Firmino Vieira- Superintendente.

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

CONVOCAÇÃO

MARIA MARTA RANGEL ODONI, Diretora-Técnica da Fundação Educacional Guaçuana, no uso de suas atribuições,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, do Processo Seletivo Simplificado da FEG, para o preenchimento de vagas temporárias no Quadro de Pessoal da Fundação:

Edital 02/2025 - Emprego Público de: Professor de Educação Básica III – LINGUA PORTUGUESA

Classificação	INSCRIÇÃO	Nome
1	3	ALESSANDRA M MASCARINI
2	1	ANA CRISTINA MELO
3	4	ADRIANA DOS SANTOS NEGRETTE
4	2	MARCIA LUCIA CHIARELLI

A convocação tem por objetivo o preenchimento da vaga temporária existente e também vagas que surgirem até a data da atribuição.

Deve comparecer no Setor de Recursos Humanos da FEG, sito à Rua Hugo Panciera, 386, Centro em Mogi Guaçu, munido da cédula de identidade ou CNH com foto, no dia **25 de julho de 2025, as 09 horas**.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o emprego público.

Publique-se e afixe-se.

Mogi Guaçu, 22 de julho de 2025.

MARIA MARTA RANGEL ODONI

.....

Licitações e Contratos

Extrato

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA. Extrato de Termo Aditivo Nº 01 para Prorrogação e aditivo de valor do contrato 43/FEG/2024. Objeto: Serviço de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do estacionamento e da entrada frontal do prédio do curso de medicina da FMPFM. Contratada: WINNER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 23.585.467/0001-46. Renovação de contrato pelo período de 30 (trinta) dias. Valor aditado R$ 56.605,77. Valor Global atualizado R$ 1.187.337,46. Dotação: 19.05.12.364.2005.1.013.449051.04.1100000. Assinatura: 07/07/2025.

.....

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025 – AGUAÍ

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Nº 007/2025, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Nº 007/2025, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes aos empregos a saber:

- Coletor de Lixo (Aguaí), **Jardineiro** (Aguaí), **Motorista** (Aguaí), **Operador de Máquinas** (Aguaí), **Pedreiro** (Aguaí), **Pintor** (Aguaí), **Serviços Gerais** (Aguaí) e **Vigia** (Aguaí).
RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo para o provimento dos empregos acima descritos em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aguaí e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 23 de julho de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMILL